



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO**

**DECLARAÇÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS DE CONSUMO E  
PERMANENTE EM ALMOXARIFADO**

Declaramos, sob pena de responsabilidade, que esta comissão, designada pela Portaria nº 377/GP/2022, publicada no Diário Oficial do Municípios nº 3324, de 10/10/2022, procedeu a contagem física dos bens de consumo e permanente existentes no almoxarifado, onde se constatou que os materiais estavam devidamente armazenados e a quantia e a especificação dos produtos conferem com o Relatório de Inventário do Almoxarifado do Sistema Integrado de Material e Serviços.

Declaramos, ainda, que o saldo dos bens de consumo em estoque no almoxarifado é de R\$ R\$ 29.757,60 (vinte nove mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) e o dos bens permanentes é de R\$ R\$ 0,00.

Declaramos, por último, que os saldos apurados conferem com os informados ao setor de contabilidade por ocasião do encerramento do exercício.

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente declaração, para os efeitos legais.

Primavera de Rondônia - RO, 20 de fevereiro de 2024.

Nome dos Integrantes da Comissão Designada pelo Órgão e Entidade

**ELILHA FEITOSA BRAGA**

**JOÃO LUIZ NARDO**

**SERGIO RAIMUNDO**

Ciência da Chefe do Setor do Almoxarifado

**LEANDRO ALVES CASTRO**

Ciência da Secretário de Administração e Fazenda

**VANDER BARBOSA MEIRELES**



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**PODER EXECUTIVO**

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO INVENTÁRIO DOS BENS**  
**MÓVEIS**

Declaramos, sob pena de responsabilidade, que esta comissão, designada pela Portaria nº 377/GP/2022, publicada no Diário Oficial do Municípios nº 3324, de 10/10/2022, procedeu o levantamento físico dos bens móveis, onde foi conferido a especificação, quantidade, estado de conservação e valor, estando em conformidade com os bens cadastrados no sistema patrimonial.

Declaramos, ainda, que o valor total dos bens móveis é de R\$ R\$ 18.176.713,86 (dezoito milhões cento e setenta e seis mil setecentos e treze reais e oitenta e seis centavos).

Informamos que os saldos apurados conferem com os registrados no setor de contabilidade por ocasião do encerramento do exercício.

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente declaração, para os efeitos legais.

Primavera de Rondônia - RO, 20 de fevereiro de 2024.

Nome dos Integrantes da Comissão Designada pelo Órgão e Entidade

**ELILHA FEITOSA BRAGA**

**JOÃO LUIZ NARDO**

**SERGIO RAIMUNDO**

Ciência da Chefe do Setor do Almoxarifado

**LEANDRO ALVES CASTRO**

Ciência da Secretário de Administração e Fazenda

**VANDER BARBOSA MEIRELES**



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**PODER EXECUTIVO**

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO INVENTÁRIO DOS BENS**  
**IMÓVEIS**

Declaramos, sob pena de responsabilidade, que esta comissão, designada pela Portaria nº 377/GP/2022, publicada no Diário Oficial do Municípios nº 3324, de 10/10/2022, procedeu o levantamento físico dos bens Imóveis, onde foi conferido quantidade, as características (descrição detalhada do bem), valor de aquisição (valor histórico), Forma de ingresso (compra, doação, permuta, comodato, construção, usucapião, desapropriação, cessão, outras), estado de conservação (bom, regular, precário,) quando se tratar de imóvel construído; Data da reavaliação; e valor, estando em conformidade com os bens cadastrados no sistema de Patrimonial.

Declaramos, ainda, que o valor total dos bens Imóveis é de R\$ 15.722.000,23 (quinze milhões setecentos e vinte dois mil reais e vinte três centavos).

Informamos que os saldos apurados conferem com os registrados no setor de contabilidade por ocasião do encerramento do exercício.

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente declaração, para os efeitos legais.

Primavera de Rondônia - RO, 20 de fevereiro de 2024.

Nome dos Integrantes da Comissão Designada pelo Órgão e Entidade

**ELILHA FEITOSA BRAGA**

**JOÃO LUIZ NARDO**

**SERGIO RAIMUNDO**

Ciência da Chefe do Setor do Almoxenarifado

**LEANDRO ALVES CASTRO**

Ciência da Secretário de Administração e Fazenda

**VANDER BARBOSA MEIRELES**



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**PODER EXECUTIVO**

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DAS CONCILIAÇÕES E**  
**EXTRATOS BANCÁRIOS**

Declaro, sob pena de responsabilidade, que foram realizadas as conciliações de todas as contas bancárias pertencentes ao executivo municipal, sendo verificada, em todas as instituições financeiras que o município possui vínculo, as contas em poder do Município, estando todas regulares.

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente declaração, para os efeitos legais.

Primavera de Rondônia - RO, 20 de fevereiro de 2024.

  
Assinatura do responsável pelo setor

**REGINALDO CORDEIRO PISTILHI**

  
Ciência da Secretário de Administração e Fazenda

**VANDER BARBOSA MEIRELES**